

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 8.718, DE 2017**

Confere ao Município de Lençóis Paulista, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Livro.

**Autor:** Deputado CAPITÃO AUGUSTO

**Relator:** Deputado SÓSTENES CAVALCANTE

#### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 8.718, de 2017, de autoria do nobre colega deputado Capitão Augusto, visa conceder ao Município de Lençóis Paulista, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Livro.

É proposição sujeita ao regime de tramitação ordinária, com a apreciação conclusa pelas Comissões. Foi distribuída às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apresentado nesta Casa em 27/09/2017, a proposição foi arquivada ao final da legislatura passada e desarquivada nesta legislatura em 28/02/2019.

Na Comissão de Cultura foi designado relator o Deputado Sóstenes Cavalcante. Reaberto prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

Não será a partir da publicação dessa lei, e nem é apenas de ontem que a cidade de Lençóis Paulista é conhecida “Capital Nacional do

Livro” ou “Cidade do Livro”. As razões são muitas e se perfilam ao longo de décadas. Essa bela história nasce em 10 de abril de 1961, com a criação pela Lei Municipal nº 448, da Biblioteca Municipal Orígenes Lessa - BMOL.

Quando o município de Lençóis Paulista resolveu homenagear seu ilustre filho Orígenes Lessa, notório e profícuo escritor, membro da Academia Brasileira de Letras, dando seu nome para a Biblioteca Municipal, talvez não imaginasse que este, mais que patrono da biblioteca pública, se tornaria “padrinho” de uma iniciativa de composição, publicidade e dinamização de um acervo bibliográfico que faz de Lençóis um caso único e inigualável no Brasil: a cidade de pouco mais de 65 mil habitantes dispõe de um acervo público de mais de 150 mil livros, ou seja, mais de dois livros por habitante.

Orígenes Lessa não somente doou livros para a biblioteca de Lençóis. Ele mobilizou dezenas de concidadãos e amigos (principalmente escritores) a também doar livros para o município. O mesmo chegou a fazer uma campanha entre os amigos na qual quem doasse livros daria seu nome para uma rua ou avenida de um conjunto habitacional popular – o CECAP. O então novo bairro, teve assim, a feliz sorte de também ser conhecido como Bairro dos Escritores. Daí que em Lençóis é possível iniciar uma caminhada na Rua Jorge Amado e seguir no mesmo sentido e direção pela Rua Zélia Gattai, como fez o casal de escritores que na vida caminharam lado a lado. O bom é que, neste caminho, se pode parar na Rua Dias Gomes e daí subir pela rua Procópio Ferreira para então chegar nas paragens, de Raquel de Queiroz, Paulo Ronai, Manoel Bandeira e Guimaraes Rosa. Da memória afetiva de tão inspirada campanha, consta que Orígenes Lessa brincava: “*Quem doar mais livros virará nome de avenida, quem doar menos, rua. Quem doar pouco; beco.*”

O fato é que a pequena biblioteca que começou com dois mil livros, 120 sócios e 20 visitantes diários, chegou nos anos 80 a um acervo que já era maior que o número de habitantes. Em 1983, quando visitava Lençóis, junto com outros escritores, a convite de Orígenes Lessa, o escritor Pedro Bloch, impressionado e surpreso com o rico acervo bibliográfico, propôs que Lençóis fosse denominada Cidade do Livro. Proposta feita, proposta justa,

proposta aceita. Desde aquele momento, mais de 35 anos atrás, Lençóis se reconhece e se declara “cidade do livro”.

É importante ressaltar que para além da história das décadas passadas, é também pelo presente que Lençóis merece o título que ora lhes reconhecemos em Lei. Em Lençóis, livro e leitura são objetos de relevantes políticas públicas. Existem unidades da biblioteca descentralizadas nos bairros, existem os postos móveis, as feiras em que se trocam livros por livros, inúmeras atividades de teatro e música ao ar livre. Há espaços diversificados, para inúmeras atividades de promoção da leitura como contação de estórias, acervo de música e vídeo, premiação dos leitores assíduos e mesmo uma sala em que bebês entram em contato com o mundo do livro e da leitura desde os seis meses de idade.

Diante de tais atividades e de tais antecedentes é forçoso reconhecer que não haveria título melhor para Lençóis Paulista, nem cidade melhor para o título que aqui se propõe, de “Capital Nacional do Livro”. Possa esta iniciativa dar a Lençóis Paulista a justa visibilidade e possa esta visibilidade inspirar os cidadãos e os gestores públicos de muitos municípios por todos os rincões deste vasto país.

Somos, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 8.718, de 2017, que visa conceder ao Município de Lençóis Paulista, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Livro. Parabenizamos o nobre colega deputado Capitão Augusto pela iniciativa.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE  
Relator